



**ELEIÇÕES  
EUROPEIAS**  
9 junho 2024  
#eleicoeseuropeias2024



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### PARLAMENTO EUROPEU

9 de junho de 2024

## EDITAL

### Locais para Afixação de Propaganda Eleitoral

**Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal**, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto e n.º 1 da LEPE, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Na sede do Município: Em painéis a colocar no Jardim do Marquês de Pombal, no Mercado Municipal e junto da Estação Central de Camionagem.

Nos restantes locais: Em painéis a colocar junto dos Edifícios das Sedes das Juntas e Uniões de Freguesia.

**O Presidente da Câmara,**

---

**(Pedro Pimpão, Lic.)**

Município de Pombal, 24 de abril de 2024

Nota: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.